



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a criação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Ambiental.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23259.005805/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Ambiental.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade EAD e no turno diurno.

Art. 2º Autorizar a oferta de 400 vagas.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CONSUP

Anexo Resolução 19



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4619787** e o código CRC **9B7CFC1E**.

Referência: Processo nº 23259.005805/2022-37

SEI nº 4619787